

## **EDITAL N° 042/2020**

**Referente ao Aviso N° 068/2020, publicado no D.O.E. de 10/10/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente à inscrição no Processo Seletivo/2021 de Aluno de matrícula regular, para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas no Curso de Mestrado e 16 (dezesesseis) vagas no Curso de Doutorado em Crítica Cultural/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA), ofertado pelo Departamento de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES: Resolução N° 1.374/2019 – DOE de 31/07/2019), *Campus* II da UNEB em Alagoinhas. O Curso de Mestrado foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução de n° 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2006 e o Curso de Doutorado, através da Resolução de n° 1.368/2019, DOE de 26/07/2019, inscritos sob n° 28005015008P5 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recomendado pela CAPES através do Ofício n°. 175 - 18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial n° 589 de 18 de junho de 2009 e, o Curso de Doutorado, para completar o Programa, aprovado pelo CTC – CAPES na 183ª Reunião de 20 a 22/02/2019.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CRÍTICA CULTURAL**

1.1 O Curso de Mestrado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros, organização de livros e dossiês para periódicos em meios de circulação academicamente qualificados, e a dissertação. O Curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, a saber, realização de disciplinas obrigatórias 08 (oito) créditos; disciplinas optativas 09 (nove) créditos; práticas em laboratórios/seminários interlinhas e produção bibliográfica 07 (sete) créditos; pesquisa orientada, tirocínio docente, exame de qualificação e escritura e defesa pública da dissertação 06 (seis) créditos.

1.2 - O Curso de Doutorado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros, organização de livros e dossiês para periódicos, em meios de circulação academicamente qualificados, e a tese. O Curso terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, correspondendo a 08 (oito) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 49 (quarenta e nove) créditos, a saber, realização de disciplinas obrigatórias 08 (oito) créditos; disciplinas optativas

09 (nove) créditos; práticas em laboratórios/seminários interlinhas e produção bibliográfica 08 (oito) créditos; pesquisa orientada, tirocínio docente, exame de qualificação e escritura e defesa pública da tese 24 (vinte e quatro) créditos.

1.3 – As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (mestrado e doutorado) são:

### **LINHA 1: LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL E MODOS DE VIDA**

Estudo de representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos.

### **LINHA 2: LETRAMENTO, IDENTIDADES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES**

Estudo de linguagens, processos de letramento e formação de professores, a partir da perspectiva étnico-racial, de gênero, sexualidades, classe, considerando os sentidos de políticas públicas, deslocamentos e repercussões nas práticas educativas e na sociedade.

Maiores informações sobre os professores pesquisadores vinculados às linhas de pesquisa, seus projetos, sua produção bibliográfica e técnica, além de projetos de infraestrutura, seus modos de produção e as instruções para a elaboração do anteprojeto encontram-se disponíveis no site do programa [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica) e na secretaria.

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido ou revalidado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também no ato da inscrição o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

2.2- De acordo com a política de qualificação de docentes e técnicos da UNEB, o Programa reserva, neste processo seletivo, 20% (vinte) das vagas aos docentes do quadro permanente da UNEB, em efetivo exercício, que ainda não tenham curso de pós-graduação *stricto sensu*. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito às vagas apenas os primeiros aprovados até o limite de preenchimento das vagas. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa.

2.3- Em atendimento à Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n.º 1.339/2018 (D.O.E. de 28.07.2018) serão ofertadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por

cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas de que trata a referida Resolução.

2.4- O Programa reserva 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda externa;

2.5- O candidato estrangeiro que optar por concorrer às bolsas do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) – deverá ser submetido a processo de seleção diferenciado, mas de acordo com o calendário e os critérios do Edital específico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6- O candidato estrangeiro, residente no exterior, que optar por concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa, deverá apresentar anteprojeto de pesquisa e currículo atualizado no ato da inscrição. Ademais, após a homologação da inscrição, o candidato deverá submeter-se à Prova Oral e de Língua Estrangeira, em dias consecutivos, tendo por referência o cronograma da seleção. Além dessa especificidade, a entrevista poderá se dar por Skype ou Google Meet GSuite, vinculados ao Programa de Crítica Cultural.

2.7- Os demais candidatos poderão concorrer às vagas restantes na modalidade demanda externa.

Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si e terão direito à vaga os primeiros aprovados. As vagas não preenchidas serão transferidas para a demanda que tiver candidato aprovado com média mais alta.

2.8 – Terão direito à isenção, servidores técnicos e docentes da UNEB, mediante a apresentação de um contracheque dos últimos 03 (três) meses, o qual deverá ser anexado juntamente com a documentação para a inscrição.

2.9 – No ato de inscrição o candidato deverá optar pelo nível do curso, Mestrado ou Doutorado, bem como, por uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA):

Curso de Mestrado:

Linha de Pesquisa – 1: Literatura, produção cultural e modos de vida (11 vagas);

Linha de Pesquisa – 2: Letramento, identidades e formação de educadores (11 vagas).

Curso de Doutorado:

Linha de Pesquisa – 1: Literatura, produção cultural e modos de vida (08 vagas);

Linha de Pesquisa – 2: Letramento, identidades e formação de educadores (08 vagas).

### **3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES**

3.1. Período: **26/10 – 06/11/2020**, com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica). Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **11/11/2020** no portal do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, mencionado no item anterior 3.2.

### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no portal do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica)).

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovaentes de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4. 3. Imagem digitalizada em PDF de comprovante de residência, sendo aceitos somente os recibos dos serviços de água, luz ou telefone, de até 3 (três) meses.

4. 4. Imagem digitalizada em PDF de Certidão de Nascimento ou Casamento.

4.5. Imagem digitalizada em PDF do diploma de Graduação, seguido de Histórico Escolar, expedidos por instituição reconhecida e registrado na forma da Lei, ou Declaração de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de dois anos de formado, também seguido de Histórico Escolar. Para os candidatos ao doutorado é exigida apresentação do diploma de maior titulação.

4.6. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução n. 03 de 10 de Junho de 1985).

4.7. Imagem digitalizada em PDF de Certificado de aprovação em Teste de Proficiência em uma língua estrangeira, para os candidatos estrangeiros, diferente da sua língua materna.

4.8. Imagem digitalizada em PDF de Certificado de aprovação, para candidatos estrangeiros, no exame do CELPE-BRAS.

4.9. Imagem digitalizada em PDF de Declaração de aprovação, se for o caso, em teste de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) para o(a) candidato(a) ao Mestrado; e, para o candidato ao Doutorado, em teste de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês e francês ou inglês e espanhol, ou francês e espanhol) realizado nos últimos dois anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, emitida pelo Coordenador do Programa, na qual deve(m) constar nota(s) igual(is) ou superior a 7,0 (sete).

4.10. Imagem digitalizada em PDF de Declaração do exercício de docência na UNEB, se for o caso, expedida pelo Diretor de Departamento, informando que o candidato é professor do quadro permanente em efetivo exercício de suas atividades docentes.

4.11. Imagem digitalizada em PDF Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o(a) candidato(a) ao Mestrado e R\$ 80,00 (oitenta reais) para o(a) candidato(a) ao Doutorado. O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas / CNPJ 14.485.841/0001-40, com depósito identificado ou comprovante de vínculo institucional em PDF de um dos 03 (três) últimos contracheques, **exclusivamente, aos Servidores da Universidade do Estado da Bahia** (Efetivos, Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e Cargos Comissionados).

4.12. Anteprojeto de Pesquisa (roteiro disponível no site do Programa [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica)), para o(a) candidato (a) ao Mestrado; e Projeto inicial de tese, para o(a) candidato (a) ao Doutorado, em PDF.

4.13. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo *Lattes* deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.14. Para o(a) candidato (a) ao Mestrado será exigido ao menos 01 produto bibliográfico (artigo completo em anais de evento ou capítulo de livro ou artigo em periódico ou comprovação de participação na organização de dossiê para periódico ou organização de livro) publicado nos últimos cinco anos, com ISSN/ISBN, reconhecível pelo Qualis/Capes/Documento da Área de Linguística e Literatura. Reconhecemos também como produto bibliográfico o trabalho autoral e individual de conclusão de curso de graduação. **Obs: o não cumprimento desse item, bem como dos demais desse ponto 4, implica a não homologação da inscrição do(a) candidato(a) ao mestrado.**

4.15. Para o(a) candidato (a) ao Doutorado será exigido ao menos 02 produtos bibliográficos (livro autoral ensaístico e/ou capítulo de livro e/ou artigo em periódico e/ou Anais de eventos com ISSN e/ou comprovação de participação na organização de dossiê para periódico e/ou organização de livro) publicado nos últimos cinco anos, com ISSN/ISBN, reconhecíveis pelo Qualis/Capes/Documento da Área de Linguística e Literatura. **Obs: o não cumprimento desse item, bem como dos demais desse ponto 4, implica a não homologação da inscrição do(a) candidato(a) ao doutorado.**

4.16. O candidato inscrito e aprovado perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação. Será esta inscrição considerada sob a condição da apresentação do diploma de graduação no ato da matrícula.

4.17. As inscrições efetuadas conforme as exigências do item 4 deste Edital serão homologadas e publicadas, no dia **11/11/2020**, no site do Pós-Crítica [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica).

4.18. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição.

4.19. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo IV), quando for o caso.

4.20. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.21. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

## **5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A**

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de

20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. 1ª. ETAPA (eliminatória): Análise de anteprojeto de dissertação ou projeto inicial de tese - O anteprojeto de dissertação ou projeto inicial de tese será avaliado com base nos seguintes critérios:

I – A consistência acadêmica e metodológica do projeto;

II – Capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;

III – Pertinência da bibliografia indicada em relação ao tema proposto;

IV – Coerência interna do projeto;

V – Inserção do tema na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, considerando o nível de complexidade do curso, Mestrado ou Doutorado.

**Período: 11 a 17/11/2020.**

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA – 18/11/2020** (No site do Programa [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica)).

**PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 1ª ETAPA: 19 e 20/11/2020.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 23/11/2020.**

6.2. 2ª ETAPA (eliminatória): Arguição sobre anteprojeto de dissertação ou projeto inicial de tese, bem como sobre a bibliográfica obrigatória indicada para linhas e níveis de curso;

**Data e horário das arguições orais: 24/11 a 1/12/2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por ordem alfabética e conforme o nível do curso, se mestrado ou doutorado.**

Para o(a) candidato(a) ao mestrado: arguição sobre a escolha do objeto, conceitos, métodos e teorias de abordagem em seu anteprojeto, sob o crivo da crítica cultural e bibliografia básica indicada;

Para o(a) candidato(a) ao doutorado: arguição sobre a escolha do objeto, conceitos, métodos e teorias de abordagem em seu projeto inicial de tese, sob o crivo da crítica cultural e bibliografia básica indicada.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA – 02/12/2019.**

**PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 2ª ETAPA: 03 e 04/12/2020, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 07/12/2020.**

Os requerimentos de recurso devem ser enviados exclusivamente através do e-mail da Secretaria do Pós-Crítica: [secposcritica@uneb.br](mailto:secposcritica@uneb.br) dentro do prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, identificando no Assunto o conteúdo do email: “Recurso Seleção Aluno Regular/2021/Revisão de Nota”. Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve informar no corpo da mensagem o nome completo, o nível do curso, o título do projeto de pesquisa, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados no âmbito do Colegiado do PPG e os resultados serão publicados no site [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica).

**6.3. 3ª ETAPA – 08 e 09/12/2020 (Classificatória): Teste de Proficiência em Língua Estrangeira**

Dos candidatos estrangeiros, junto com os outros documentos, será exigida a apresentação de documento que ateste proficiência em Português Instrumental ou a realização de prova oral de proficiência em Língua Portuguesa a ser aplicada no dia 08/12 em salas virtuais criadas através de ferramentas para o trabalho remoto disponíveis no Programa; bem como, durante o dia 09/12, será organizado um cronograma de formação para os candidatos brasileiros, durante o primeiro ano do curso de Mestrado ou de Doutorado, que não apresentaram Declaração atestando proficiência em Inglês, Francês o Espanhol, escolhida(s) no ato de inscrição. A não aprovação da segunda e/ou terceira língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso.

## **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 3ª ETAPA – 10/12/2019.**

**PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 3ª ETAPA: 11 e 14/12/2020, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 15/12/2020.**

**6.4 – RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS – 16/12/2020.**



**PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS: 17 e 18/12/2020, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.**

**RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS – 22/12/2020**

6.5 – Em todas as etapas eliminatórias a nota mínima a ser obtida para aprovação é 7,0 (sete). Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias, considerando a modalidade de inscrição (reserva para docentes da UNEB, cotas relativas à política de inclusão da UNEB, reserva de vagas para estrangeiros e demanda externa). Para a classificação geral dos candidatos, será considerada a seguinte pontuação: Projeto de Pesquisa – peso 5; Proficiência – peso 1; Projeto de Pesquisa e sua arguição oral – peso 4;

Média final =

$$\frac{(\text{projeto de pesquisa} \times 5) + (\text{entrevista sobre projeto, cv lattes e referência bibliográfica} \times 4) + (\text{proficiência em língua estrangeira} \times 1)}{10}$$

10

6.6 – Caso alguma Linha de Pesquisa, e por nível de curso, não preencha o número de vagas, as vagas excedentes serão automaticamente transferidas para a outra Linha. Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria ou através do site do Programa [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica).

6.7 – Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na entrevista sobre o projeto, cv lattes e referência bibliográfica indicada;
2. Maior nota no anteprojeto de dissertação ou projeto inicial de tese;
3. Maior nota da(s) Prova(s) de Língua Estrangeira(s)

## **7. RECURSO**

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para interposição de recurso mediante preenchimento do requerimento (Anexo V) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: [secposcritica@uneb.br](mailto:secposcritica@uneb.br), informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Projeto de Pesquisa, Recurso Etapa de Entrevista.

7.2 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 18h horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.3 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica), sob pena de perda do prazo recursal.

## **8. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1. O candidato deverá consultar documentos inerentes ao Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural que estão disponíveis no portal [www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica), para orientar o olhar sobre o corpo docente, discente, modos de produção, estrutura curricular, linhas de pesquisa, projetos e laboratórios.

8.2. A bibliografia básica e obrigatória por linha de pesquisa e nível de curso estará disponível em pdf ou através de links dos meios de produção.

8.3. O candidato deverá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

8.4. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

8.5. A seleção 2020/2021 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural para orientação.

## **9. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada entre os dias 03 e 05/02/2021 mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural: [secposcritica@uneb.br](mailto:secposcritica@uneb.br), com o assunto: Matrícula – Nome do Aluno (a):

- a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em link do Programa de Crítica Cultural;
- b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Original e cópia do Diploma de graduação e de mestrado;
- h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

26/10 a 06/11/2020	Período de Inscrições
09/11 e 10/11/2020	Período para homologação das inscrições
11/11/2020	Resultado da Homologação das inscrições
12 e 13/11/2020	Prazo recursal para o resultado da homologação das inscrições
16/11/2020	Resultado da Homologação das inscrições após período recursal
11 a 17 /11/2020	1ª ETAPA: Análise de Anteprojeto e Projeto Inicial de Tese
18/11/2020	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa
19 e 20/11/2020	Prazo recursal da 1ª Etapa
23/11/2020	Divulgação de resultado da 1ª etapa, após prazo recursal
24/11 a 1/12/2020	2ª ETAPA: Arguição sobre anteprojeto de dissertação ou projeto inicial de tese e da bibliografia básica obrigatória para linhas e níveis de curso
02/12/2020	Divulgação dos resultados da 2ª Etapa
03 e 04/12/2020	Prazo recursal da 2ª Etapa
08 e 09/12/2012	3ª ETAPA: Sobre a Proficiência em Língua Estrangeira
10/12/2020	Divulgação de resultados da 3ª Etapa
11 e 14/12/2020	Prazo recursal da 3ª Etapa
15/12/2020	Divulgação de resultado da 1ª etapa, após prazo recursal
16/12/2020	Resultado final dos candidatos aprovados
17 e 18/12/2020	Prazo recursal sobre Resultado final dos candidatos aprovados
22/12/2020	Resultado final após análise dos recursos
<b>3 a 5/02/2020</b>	Matrícula dos aprovados

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Não serão cabíveis recursos fora do prazo recursal estabelecido, nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, em nenhuma das etapas da seleção. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital;

11.2- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

11.3 – Não haverá devolução da taxa de inscrição;

11.4 – Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA ([www.portal.uneb.br/poscritica](http://www.portal.uneb.br/poscritica)).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de outubro de 2020.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## EDITAL Nº 042/2020

### ANEXO I — PROCESSO SELETIVO 2021 PARA ALUNO REGULAR

#### BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS DUAS LINHAS

##### CURSO DE MESTRADO

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Introdução: Rizoma. In: *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Trad. Ana Lúcia Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995, p. 7-37.

SANTOS, Osmar Moreira dos. *A luta desarmada dos subalternos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/dty2b/pdf/santos-9788542302905.pdf>.

##### ESPECÍFICA DA LINHA 1: Literatura, produção cultural e modos de vida

ALVES, Arivaldo de Lima. O método é heterodoxo, o sujeito é posicionado. A pesquisa é possível? *A Cor das Letras*, v. 14, p. 15-27, 2013. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/viewFile/1449/982>.

COSTA, Edil Silva. Narrativas orais na contemporaneidade: conexões e fissuras. *Sentidos da Cultura*, v. 2, n. 2, p. 5-21, jan.-jun. 2015. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/seer/index.php/sentidos/article/view/581>.

DRUMMOND, Washington; SAMPAIO, Alan. Genealogia e historiografia: dissolução do sujeito, elisão da memória. *Redobra*, n. 13, p. 161-172, 2014. Disponível em: [http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2014/10/RD13\\_D01\\_Genealogia-e-historiografia.pdf](http://www.redobra.ufba.br/wp-content/uploads/2014/10/RD13_D01_Genealogia-e-historiografia.pdf).

DURÃO, Fábio Akcelrud. Perspectivas da crítica literária hoje. *Sibila*, Revista de Poesia e Crítica Literária, v. 16, p. 1-11, 23 mar. 2016. [online]. Disponível em: <https://sibila.com.br/critica/perspectivas-da-critica-literaria-hoje/12433>.

GARCÍA, Paulo César. Arar palavras. Entre-vozes, silêncios, palavras. Como tu, como nós: entrevista com Ana Luisa Amaral. In: GARCÍA, Paulo César; INÁCIO, Emerson (Org.). *Intersexualidades/interseccionalidades: saberes e sentidos do corpo*. Uberlândia: O Sexo da Palavra, 2019, p. 29-60.

MOREIRA, Jailma dos Santos Pedreira. Reescrita de si: produções de escritoras subalternizadas em contexto de políticas culturais. *Fórum de Literatura Brasileira Contemporânea*, v. 7, n. 13, p. 71-88, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/flbc/article/view/17237/14257>.

SALVADORI, Juliana C.; FELIX, José C. Crítica e tradução como poiesis: o projeto crítico-literário antropofágico concretista. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, v. 17, n. 27, p. 97-111, 2015. Disponível em: <http://revista.abralic.org.br/index.php/revista/article/view/353/357>.

SEIDEL, Roberto Henrique. Crítica cultural, crítica social e debate acadêmico-intelectual. In: Idem. *Crítica cultural, crítica social e debate acadêmico-intelectual*. Salvador: EdUNEB, 2016, p. 15-46. Série Crítica cultural, v. 5. — Versão anterior disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/recorte/article/view/2037>.

SEIDEL, Roberto Henrique. O debate em torno da emergência dos Estudos Culturais no Brasil. *Meridional. Revista Chilena de Estudios Latinoamericanos*, n. 11, p. 13-46, oct. 2018-mar. 2019. Disponível em: <https://revistas.uchile.cl/index.php/MRD/article/view/50855/53591>.

## **ESPECÍFICA DA LINHA 2: Letramento, identidades e formação de educadores**

BARBOSA, Licia Maria de Lima. Expressões de Mulheres Negras Jovens no Hip-Hop Baiano. *Revista Palmares, Cultura Afro-Brasileira*, ano 10, n. 8, p. 36-43, 13xp. 2014. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/Revista-PALMARES-2014-BAIXA.pdf>.

KLEIMAN, Ângela. Letramento e formação do professor: quais as práticas e exigências no local de trabalho? In: KLEIMAN, Ângela (Org.). *A formação do professor: perspectiva da linguística*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Edufba, 2008, p. 11-51 e 103-126. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Frantz\\_Fanon\\_Pele\\_negra\\_mascaras\\_brancas.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/08/Frantz_Fanon_Pele_negra_mascaras_brancas.pdf).

MESSEDER, Suely Aldir. A educação e as sexualidades: um relato de experiência com a educação básica no seminário enlaçando sexualidades no estado da Bahia. *Revista Fórum Identidades*, ano 7, v. 14, p. 9-24, jul.-dez. 2013. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/viewFile/2050/1789>.

OLIVEIRA, Maria Anória de Jesus. Raça e gênero: entrelaces racistas versus afirmação identitária negra. *Revista do Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos da UEL*, ano 1, n. 1, p. 106-115, mar.-jul. 2011. Disponível em: [http://www.uel.br/neaa/sites/default/files/revistas/nguzu\\_miolo\\_final.pdf](http://www.uel.br/neaa/sites/default/files/revistas/nguzu_miolo_final.pdf).

PEREIRA, Áurea da Silva; CRUZ, Maria de Fátima Berenice da; PAES, Maria Neuma Mascarenhas. *Letramento, identidades e formação de educadores: imagens teórico-metodológicas de pesquisas sobre práticas de letramentos*. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2018.

SANTOS, Cosme Batista dos. Letramento e comunicação intercultural. In: MENDES, Edleise; CASTRO, Maria Lúcia. (Org.). *Saberes em português: ensino e formação docente*. Campinas: Pontes Editores, 2008.

## **CURSO DE DOUTORADO**

### **BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS DUAS LINHAS**

BENVENISTE, Emile. Saussure após meio século. In: BENVENISTE, Emile. *Problemas de linguística geral*. Trad. Maria da Glória Novak e Luiza Neri. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1976, p. 34-49.

DERRIDA, Jacques. *Essa estranha instituição chamada literatura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.

FIORIN, José Luiz et alli. Por que ainda ler Saussure. In: FIORIN, José Luiz et alli. *Saussure e a invenção da linguística*. São Paulo: Contexto, 2013.

KLEIMAN, Ângela. Letramento e formação do professor: quais as práticas e exigências no local de trabalho? In: KLEIMAN, Ângela. (Org.). *A formação do professor: perspectiva da linguística*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Linguística e antropologia. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. *Antropologia estrutural, v. 1*. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Cosac & Naify, 2008, p. 79-92.

SANTOS, Osmar Moreira. Platô de crítica cultural na Bahia: por um roteiro de trabalho científico transgressor. In: *40 anos do GELNE* (livro de referência sobre programas de pós-graduação em Letras no Nordeste). [No prelo], p. 1-21.

### **ESPECÍFICA DA LINHA 1: Literatura, produção cultural e modos de vida**

MELVILLE, Herman. *Bartleby, o escrevente: uma história de Wall Street*. Trad. Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

AGAMBEN, Giorgio. *Bartleby, escrita da potência*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1993.

DELEUZE, Gilles. Bartleby, ou a fórmula. In: DELEUZE, Gilles. *Crítica e clínica*. Trad. Peter Pál Pelbart. São Paulo: Ed. 34, 1997, p 80-103.

RANCIÈRE, Jacques. Deleuze, Bartleby y la fórmula literaria. *Papel Máquina. Revista de Cultura*, Santiago de Chile, ano 4, n. 7, p. 55-75, jul. 2012. — Versão anterior, disponível em: <https://territoriosdefilosofia.wordpress.com/2014/08/15/deleuze-e-a-literatura-jacques-ranciere/>.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. Perspectivismo e multinaturalismo na América Indígena. In: VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002, p. 225-254.

## **ESPECÍFICA DA LINHA 2: Letramento, identidades e formação de educadores**

DELORY-MOMBERGER, Christine. *Biografia e educação*. Figuras do indivíduo- projeto. Trad. Maria da Conceição Passeggi, João Gomes da Silva Neto, Luís Passeggi. Natal: EDUFRN; São Paulo: Paulus, 2008.

KALMAN, Judith. *Saber lo que es la letra: una 15xperiencia de lectoescritura con mujeres de Mixquic*. México: UNESCO Instituto for Education, 2004. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000149457>.

CANDIDO, Antônio. *Na sala de aula: cadernos de análise literária*. São Paulo: Ática, 1977.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Letramentos de reexistência: poesia, grafite, música, dança: hip-hop*. Campinas: Parábola, 2011.

MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Cia. De Bolso, 2009.

**EDITAL Nº 042/2020**

**ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA OU PROJETO INICIAL DE TESE**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	3,0
2. Adequação dos aportes teórico-metodológicos;	2,0
3. Pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	2,0
4. Viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Coerência do projeto com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida;	1,0
6. Correção e propriedade da linguagem;	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



**EDITAL Nº 042/2020**

**ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DURANTE A ARGUIÇÃO SOBRE PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU PROJETO DE TESE ARTICULADO À BIBLIOGRAFIA INDICADA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Domínio e exposição oral do conteúdo, apropriação de conceitos, terminologia, e consistência argumentativa e/ou interpretativa;	2,0
2. Explicação sobre a inserção do projeto num Programa de Crítica Cultural, situado no campo linguístico-literário, e a partir das primeiras impressões teórico-metodológicas;	2,0
3. Comentário sobre a pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	1,0
4. Produção bibliográfica e técnica no CV Lattes e sua possível relação com a Crítica Cultural;	1,0
4. Exposição sobre a viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Domínio e exposição sobre o programa a partir das informações no site <a href="https://portal.uneb.br/poscritica">https://portal.uneb.br/poscritica</a>	1,0
6. Explicação sobre a inserção do projeto na linha de pesquisa escolhida;	1,0
7. Correção e propriedade da linguagem concernente ao projeto e a sua exposição oral.	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome social),  
civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade  
do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2020, DECLARO, nos termos do ANEXO  
ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de  
2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou \_\_\_\_\_  
(TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da  
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de  
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas  
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais  
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,  
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,  
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela  
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEPARTAMENTO DE LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL**

**ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,  
realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da  
Bahia – UNEB – *Campus I*.

Eu, ....., portador do documento de  
identidade n°....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Crítica  
Cultural contra resultado da etapa ..... (especificar a etapa) da Seleção 2020 para  
alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é.....  
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....  
.....  
.....  
.....

Alagoinhas, .....de.....de 2020.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)